



## RESOLUÇÃO 1ª SUB N° 032, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG n.º 180/2024;

**CONSIDERANDO** que a lista dos/as defensores/as públicos/as inscritos/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica, foi divulgada pelo Edital 1ª SUB Nª 012/2024;

**CONSIDERANDO** a escala de jogos e eventos do mês de outubro de 2024 encaminhada pela DEMAFFE;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/10/2024 e 30/10/2024**, nos seguintes termos:

§1º - Defensora pública **Dra. Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia **05 de outubro de 2024**, às 16h30, referente ao evento esportivo CAP x Botafogo de Futebol e Regatas;

§2º - Defensora pública **Dra. Martina Reiniger Olivero**, para atuação no dia **12 de outubro de 2024**, das 18h às 00h, referente ao evento musical Chitãozinho & Xororó + Fábio Jr. na Ligga Arena;

§3º - Defensor público **Dr. Ricardo Alves de Góes**, para atuação no dia **12 de outubro de 2024**, das 13h à 01h, referente ao evento FERRUGEM 10 ANOS, na Vila Capanema;

§4º - Defensor Público **Dr. Daniel Alves Pereira**, para atuação no dia **26 de outubro de 2024**, às 18h30, referente ao evento esportivo CAP x Cruzeiro Esporte Clube/MG;

§5º - Defensor Público **Dr. Guilherme Tonin do Nascimento**, para atuação no dia **31 de outubro de 2024**, das 13h à 01h, referente ao evento musical BRUNO MARS Live in Brazil;

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



Curitiba, datado digitalmente.

**LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300*



ePROTOCOLO



Documento: **Res.32.2024PlantoesOutubro2024.JusticaaoEspectador.21.486.7869.docx1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 09/10/2024 16:20.

Inserido ao protocolo **21.486.786-9** por: **João Vitor Flavio de Oliveira Nogueira** em: 09/10/2024 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6a1628e3fc82dc4fe23b933de396a878.**